

PUBLICADO NO DOM

11 OUT. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 540/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando a solicitação contida no Processo Administrativo nº. 25.675/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, "a pedido", a senhora **UILZIMARA NEVES FLOR DO CARMO** ocupante do cargo efetivo de **TECNICO ADMINISTRATIVO E CONTABIL**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, da Secretaria Municipal da Educação - **SEMED**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/10/2024.

Guarapari/ES, 08 de outubro de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal